



Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 845.858.659,85** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com manutenção dos núcleos locais de defesa zootossanitária e gasto com folha de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com aquisição e instalação de material permanente de T.I. regulação técnica do serviço de distribuição de gás canalizado, regulação técnica dos serviços de transporte intermunicipal e manutenção dos serviços administrativos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação e comunicação, capacitação de servidores para o desenvolvimento das atividades administrativas, pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, entre projetos e atividades, para atender despesas de exercícios anteriores de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas de manutenção dos serviços administrativos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para Operação de Crédito no Banco do Brasil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, atender determinação judicial para nomeação de professor efetivo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com contratação de serviços de TI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, referente as despesas dos projetos Tia Júlia, abrigo Desembargador Olívio Câmara, fortalecimento do centro de referência especializado da assistência social, projeto sentinela/Missão Velha, implantação e manutenção do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes e manutenção do abrigo Olavo Bilac.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender ao projeto de enfrentamento ao CORONAVÍRUS, o Projeto de Lei que altera a Lei nº 17.132, de 16/12/2019, que instituiu a Gratificação de Desempenho Institucional – GDI e cria a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, curso básico de vigilância e controle das arboviroses, judicialização, consultoria, aquisição de equipamentos para o novo centro de estudos do HMJMA e devolução de convênio.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ – FUNAPREV, para pagamento de inativos e pensionistas, com recursos do Pré-Sal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA PÚBLICA – PREVMILITAR, para atender despesas com pagamento de inativos e pensionistas da Segurança Pública, com recursos do Pré-Sal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, para atender despesas com aquisição de equipamento laboratorial.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para atender devolução de saldo de convênio, manutenção dos serviços administrativos e nomeação de agentes penitenciários. Concurso Sap 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com projetos de reforma do arquivo público e outros equipamentos e manutenção de instituições centenárias sendo Academia Cearense de Letras e Instituto do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com Contratos de Gestão, Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) e despesas de exercícios anteriores na cessão de servidor do SAAE de Quixeramobim.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com pagamento de transporte escolar, utilização do Centro de Eventos do Ceará, aquisição de material permanente de tecnologia da informação e abertura de crédito adicional para pagamento de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, ajuste no orçamento de custeio para pagamento de terceirização.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com adequação das dependências da COTIC, contratação dos serviços de tecnologia da informação, com contrapartida de convênios com Ministério da Justiça e atender repasse financeiro para Prefeitura de Itarema.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com Projeto Esporte & Superação, e fortalecimento identitário das juventudes, aquisição de equipamentos, programa famílias desafios e inclusão social, terceirização e complexo Ceart.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para atender despesas com os seguintes projetos: Contrato de Gestão do Projeto São José, Programa de Distribuição de Sementes, Feiras municipais da reforma agrária e agricultura familiar, Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado do Ceará – ATER, Capacitação de Mulheres Rurais e Urbanas para o Desenvolvimento Sustentável do Ceará em Áreas Atingidas por Obras Hídricas, Projeto Paulo Freire /Desenvolvimento de capacidades, Formação e Atuação de Jovens com Inserção Produtiva, Desenvolvimento da Caprinocultura Leiteira, Implementação de Cisternas de Placas, Cisternas Escolares, Projeto Paulo Freire/ Monitoramento e avaliação, Construção de Quintais Produtivos mantidos por cisternas de enxurradas nas áreas semiáridas do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos, atividades e regiões, referente ao convênio do mercado das flores junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para aquisição de materiais, perfuração e instalação de poços no estado do Ceará - convênio Cogeh / Sohida.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Assembleia Legislativa, da Assessoria Especial Da Vice-Governadoria, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Funaprev, do PrevMilitar, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Cultura, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho e da Superintendência de Obras Hidráulicas, no valor de **R\$ 845.858.659,85 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	618.000,00	618.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	115.000,00	115.000,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	927.500,00	927.500,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	11.000,00	11.000,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	480.000,00	480.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	8.731.892,83	550.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	109.291,48



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	400.000,00	400.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.230.808,77	730.034,78
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	10.552.101,12	71.047.180,81
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	84.110.079,69	117.094.720,52
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	30.000.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	8.024,00	8.024,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	2.107.541,48	14.730.142,83
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.500.000,00	2.500.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	9.165.414,08	32.665.414,08
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	1.910.121,68	2.410.895,67
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.130.000,00	1.245.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	361.322,18	361.322,18
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	17.828.707,00	17.828.707,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	764.600,58	764.600,58
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	161.825,92	161.825,92
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	4.000.000,00	1.650.000,00
Recursos Ordinários - Cessão Onerosa - Bônus Assinatura do Pré-Sal - PREVMILITAR - F. 300.07 (Superávit)		30.000.000,00	
Recursos Ordinários - Cessão Onerosa - Bônus Assinatura do Pré-Sal - FUNAPREV - F. 300.07 (Superávit)		117.094.720,52	
Convênio entre órgão privado e a SOHIDRA (F288.89)		1.650.000,00	
Operações de Crédito Internas - Tesouro/BB		550.000.000,00	
<b>Total</b>		<b>845.858.659,85</b>	<b>845.858.659,85</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do excesso de arrecadação, do superávit do exercício anterior, anulações de dotações orçamentárias e recursos oriundos de operação de crédito.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**José Flávio Barbosa Jucá de Araújo**  
*Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo*